



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 1438/2025

Processo n° 54000.025714/2019-78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ocupantes: JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA E MARIA APARECIDA SILVA

Projeto de Assentamento: TERRA PROMETIDA II

LOTE: 70

MUNICÍPIO: PRATA - MG

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA - SR-06 - MINAS GERAIS, com base nos Artigos 20 e 26-B da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; Artigos 7, 19 e 21 do Decreto 9.311, de 15 de março de 2018, e nos Artigos 78 e 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, vem notificá-lo(s) do INDEFERIMENTO do seu requerimento de regularização de ocupação para o Projeto de Assentamento PA TERRA PROMETIDA II, número de requerimento RO/RO/06202400007782, realizado por meio da Plataforma de Governança Territorial - PGT, por não atendimento aos seguintes requisitos/vedações previstos nos normativos vigentes:

"Auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita (Inciso VI, Artigo 20 da Lei 8.629/1993)."

Assim, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital de notificação, para apresentação de recurso administrativo, acompanhado de documentos que comprovam as justificativas, ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.025714/2019-78

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por Neila Maria Batista Afonso, Superintendente, em 09/07/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24735132 e o código CRC 538B949E.